

DECRETO Nº. 072/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 021/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 044/2019, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 021/2019-PMI, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada em coleta de resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar) de acordo com RDC 306 da ANVISA e resolução do CONAMA nº. 358/2005.

- BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Maio de 2019.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1756 Páginas: 117-118 Ano: VIII

Data: 15/05/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

